

Protocolo nº 2024035079

Dispensa nº 685/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Objeto licitado: Aquisição de material para manutenção de pontes e mata burros.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1287/2024 – L.C, datado em 11 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Candido de Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) com a pessoa jurídica MADEIREIRA CATALAN LTDA inscrita no CNPJ n° 01.128.560/0001-99.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de setembro de 2024.

Eduardo Francisco Raimundo Secretaria Municipal de Transportes